

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SAO SEBASTIAO DE SETUBAL é uma I.P.S.S., com sede em LARGO DE SAO DOMINGOS, SETUBAL, 2910-092, SETUBAL, e tem como atividade principal IPSS-ATL/LUTA CONTRA A POBREZA.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);

" Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras);

" Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas).

" Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para SNL);

" Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas, e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

02.04 -Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL - divulgação transitória:

A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, de modo que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

BALANÇO SEM DERROGAÇÕES			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos Reclassificações e conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo c/ SNC
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		9468,23	9468,23
Ativos intangíveis		2169,13	2169,13
Estado e Outros Entes Públicos	65,33	19,65	84,98
Outras contas a receber		16426,51	16426,51
Diferimentos		9352,26	9352,26
Caixa e depósitos bancários	125944,99	(3103,32)	122841,67
Total do Ativo	126010,32	34332,46	160342,78
Reservas	23666,59	(23666,59)	
Resultados transitados		91565,88	91565,88
Outras variações nos fundos patrimoniais	23666,59	(23666,59)	
Resultado Líquido do Período		35790,30	35790,30
Total no fundo de capital	47333,18	80023,00	127356,18
Provisões	23658,06	(23658,06)	
Provisões específicas		25458,78	25458,78
Fornecedores	50542,11	(50211,60)	330,51
Estado e outros entes públicos	4808,32	(1724,47)	3083,85
Diferimentos	7915,50	(7915,50)	
Outras contas a pagar		8097,08	8097,08
Total do Passivo	86923,99	(49953,77)	36970,22

DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de Acordo c/ SNC
Vendas e serviços prestados	3432,25	(3130,25)	302,00
Subsídios, doações e legados à exploração		195765,10	195765,10
Trabalhos para a própria entidade	193768,53	(193768,53)	
Fornecimentos e serviços externos	(47661,07)	(19167,69)	(66828,76)
Gastos com o pessoal	(5180,27)	(120984,39)	(126164,66)
Outros rendimentos e ganhos	69348,92	(59405,75)	9943,17
Outros gastos e perdas	(206,77)	79,83	(126,94)
Gastos/reversões de depreciação e		(7144,29)	(7144,29)

DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO			
Descrição	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de Acordo c/ SNC
amortização			
Juros e rendimentos similares suportados	6149,69	24030,33	30180,02
Juros e gastos similares suportados	(151751,99)	151625,05	(126,94)

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Descrição	POC	Ajustamentos	Erros	ESNL
Fundos Patrimoniais	23666,59			127356,18
Resultados Transitados				
Resultado líquido				
Outras rubricas				

03 -PRINCIPAIS Políticas CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a atividade. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos Fundos Patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o crédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram crédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A comparabilidade da informação inter períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

03.02.01 -Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

03.02.02 -Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

03.02.05 -Instrumentos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas

ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados). - Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.06 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

03.02.07 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.10 -Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

03.05 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados

e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS			
NCRF/NC-ME	Período Anterior	Período Corrente	Períodos seguintes

04.01 -Aplicação Inicial da Disposição da NCRF-ESNL com Efeitos no Período Corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

04.02 -Alteração voluntaria em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis

05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

05.02 -DIVULGAÇÕES SOBRE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

05.02.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO							
	Situação Inicial		Qtª escriturada	Qtª Bruta	Situação Final		Qtª Escriturada
	Qtª Bruta	Depreciações Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	
Outros ativos fixos tangíveis				9468,23			9468,23
Terrenos e recursos naturais				9468,23			9468,23
Ed. e outras construções							
Equipamento básico							
Equipamento transporte							
Equipamento administrativo							
Outros A.F.T.							

05.02.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.									
Bens do domínio público	Bens do património	Terrenos e recursos naturais	Ed. e outras construções	Outros Eq. básico	Ativos Eq. Transporte	Fixos Eq. administrativo	Tangíveis Outros A.F.T.	Total	
Aquisições		9468,23						9468,23	
Saldo final:		9468,23						9468,23	
Saldo final:									

07.01.01 -Em 31-12-2019 e 31-12-2020, a Entidade mantém os seguintes valores em regime de locação financeira, distribuídos da seguinte forma:

QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Bens do domínio público		
Activos fixos tangíveis	9468,23	
Terrenos e recursos naturais	9468,23	
Activos intangíveis		

QTA ESCRITURADA, PAGAMENTOS DO PERÍODO E PAGAMENTOS FUTUROS				
Descrição	Activos Intangíveis	Locações	Financieiras	Operações Financeiras
		A.F.T.	Propriedades Investimento	
Qtª Bruta escriturada inicial:		620,00		620,00
Qtª Líquida escriturada		620,00		620,00
Totais futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço				
Valor presente total futuros pagam. mínimos da locação:				

07.01.02 -Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2020, e o seu valor presente:

FUTUROD PAGAMENTOS MÍNIMOS DA LIGAÇÃO À DATA DO BALANÇO					
Descrição	Pagamentos 31-12-2020	Mínimos 31-12-2019	Valor 31-12-2020	Presente 31-12-2019	Locações Operacionais
Total					

10.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Prestação de serviços	302,00	3432,25
Juros	78,60	261,36
Total:	380,60	3693,61

11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

11.01 -Provisões

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

A evolução das provisões nos períodos findos em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é detalhada conforme se segue:

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES									
	Processos		Ac.trabalho e		Matérias		Contratos		Total
	Garantias a	Judiciais	doenças	profissionais	ambientais	onerosos	Reestruturação	Outras	
	Impostos	Cientes	em curso						
Quantia escriturada inicial:								25458,78	25458,78
Total dos aumentos									
Constituição									
Reforço									
Reforço - efeito temporal									
Outros									
Total das diminuições:									
Uso									
Reversão									
Outros									
Quantia escriturada final:								25458,78	25458,78
Passivos contingentes									
Activos contingentes									

12 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

12.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO

Descrição	Subsídios Valor atribuído Per ou Per ant.	E.O.E.P. Valor imputado ao Período	Subsídios Valor atribuído Per ou Per ant.	O. Entidades Valor imputado ao período
Subsídios relacionados c/Activos /ao investimento				
Activos tangíveis:				
Bens do Património H.A.C.				
Outros activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis:				
Valor dos reembolsos no período respeitante		167139,36		
Subsídios relacionados c/activos ao investimento		167139,36		
Total		(167139,36)		

14.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
Descrição	31-12-2020
Resultado contabilístico do período (antes impostos)	35790,30
Imposto sobre o rendimento do período	

15.01.01 -Activos financeiros mensurados ao justo valor

A 31-12-2020, a Empresa detinha os seguintes instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR		
Descrição	Quantia escriturada	Imparidade acumulada
Activos Financeiros:	350,00	
Outras contas a receber	350,00	
Passivos financeiros:	8127,59	
Fornecedores	30,51	
Outras contas a pagar	8097,08	

15.01.02 -Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

A 31-12-2020, a Empresa detinha os seguintes activos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDA	
	Quantia

Descrição	escriturada
Activos financeiros	350,00
Outras contas a receber	350,00
Passivos financeiros:	8066,57
Fornecedores	(30,51)
Outras contas a pagar	8097,08

16 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A 31-12-2020 trabalharam em média 9 pessoas e um número de horas médias trabalhadas de 19 440 h conforme se discrimina:

NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O ANO		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas

16.01 -Benefícios pós emprego

A 31-12-2020, existem 9 funcionários a usufruir de benefícios pós emprego relativamente a planos de contribuição definida. Os gastos reconhecidos no exercício com benefícios pós emprego discriminam-se como se segue:

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO ATRIBUIDO AO PESSOAL E AOS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Descrição	Contribuições Pagas	Contribuições devidas	Benefícios Pós-emprego
Outros		(6500,00)	(6500,00)
Total		(6500,00)	(6500,00)

16.02 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos:

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos com o pessoal:	126164,66	149556,03
Remunerações dos Órgãos sociais	102466,94	122005,08
Indemnizações		3267,03
Encargos sobre remunerações	21468,05	22590,59
Seg. ac.trab. e doenças profissionais	2229,67	1387,33
Outros gastos com o pessoal		306,00

17 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos em 2020 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS			
Descrição	Atividade		
	CAE	CAE	CAE
Vendas:			
Prestação de Serviços	302,00		
Fornecimento e serviços terceiros	66828,76		
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			
Gastos com o pessoal	126164,66		
Remunerações	102466,94		
Outros (inclui pensões)	23697,72		
Quantia escriturada final	29228,36		
Total de Aquisições	9468,23		

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS			
Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Prestação de serviços	302,00		
F.S.E.	26257,73	3280,31	229,00

18 -OUTRAS INFORMAÇÕES

18.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Serviços especializados	12666,44	14221,64
Trabalhos especializados	5981,57	9625,17
Publicidade e propaganda	273,25	710,94
Vigilância e segurança	682,11	708,97
Honorários	322,00	
Conservação e reparação	5407,51	3176,56
Material	25514,21	2783,92
Ferramentas	8062,79	510,48
Material de escritório	143,62	341,07
Artigos para oferta	17307,80	1932,37
Energia e fluidos	6385,39	5302,87
Eletricidade	4201,89	2348,36
Combustíveis	1358,74	2264,24
Água	824,76	690,27
Deslocações, estadas e transportes	462,15	5162,98
Deslocações e estadas	462,15	5162,98
Serviços diversos	21800,57	20189,66
Rendas e alugueres	11920,00	16320,00
Comunicação	6583,05	1337,95
Seguros	2575,67	1673,05
Contencioso e notariado	4,00	161,21

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Despesas de representação	137,50	102,50
Limpeza, higiene e conforto	580,35	444,95
Outros serviços		150,00

18.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,00	
Ganhos em inventários	270,90	90,20
Outros	9662,27	6059,49
Outros não especificados	9662,27	6059,49
Juros obtidos	78,60	261,36
De depósitos	78,60	261,36
Outros rendimentos similares	30101,42	27219,01

18.03 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Impostos	5,05	7,95
Perdas em inventários	130,29	
Gastos e perdas nos restantes inv. financeiros		2188,01
Outros		2188,01
Correções relativas de períodos anteriores		522,95
Donativos		1236,14
Outros não especificados		428,92
Juros suportados	126,29	201,73
Outros		,01

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

João Baptista
CC 20802



A DIREÇÃO,

Deu origem a
[Signature]
[Signature]